

Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CESS. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em, 16, 10, 01. INDICAÇÃO nº

IND 1333 /2001

Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Segurança Pública para aumento o efetivo de policiais no Setor Habitacional Mestre D'Armas, da cidade satélite de Planaltina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Segurança Pública para que aumente o efetivo de policiais**, no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na cidade satélite de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O grande adensamento populacional hoje presente no Setor Habitacional Mestre D'Armas, aliado a carência de policiamento na região, tem gerado um aumento significativo nos índices de criminalidade. A segurança pública é uma das prioridades do Governo do Distrito Federal, nesse sentido o aumento do efetivo de policiais no Setor Habitacional Mestre D'Armas faz-se necessário e urgente para a contenção do crescimento da marginalidade na região.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND 1333/01
01 *Pance*